Parecer nº 48, de 2023.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária nº 155, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano à Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, e dá outras providências

Relator: Vereador Cidão da Telepar/PSB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
20/12/23 às 17:30
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 155, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano à Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, e dá outras providências

O PLO em questão propõe a desafetação e autoriza a doação do imóvel Lote nº 07-UP, Quadra 28, Loteamento Colina Dourada, com área de 19.989,60 m², à FIEP, com a finalidade de implantação de equipamento comunitário de ensino profissionalizante.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Após análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 155, de 2023, observo que, por se tratar de finalidade de implantação de equipamento comunitário de ensino profissionalizante, a proposta atende aos critérios de oportunidade e conveniência e ao interesse público.

Por esse motivo, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 155, de 2023.**

Edson

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 155, de 2023.**

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente
Relator do Projeto

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Soldado Jeferson
Vereador/PV
Membro

Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 19 de dezembro de 2023.